



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3176, 01 de novembro de 2016.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transição de Governo desta Prefeitura Municipal responsável para fornecer informações à Comissão de Transição do Prefeito Eleito Geder Camata, já encaminhada a este Gabinete.

Art. 2º - Fica a Comissão referida no Artigo 1º constituída de 05(cinco) integrantes, assim constituída:

Wilson Haese – Secretário Municipal de Controle e Transparência;

Zélia Bona – Chefe de Gabinete;

Emerson Falqueto – Secretário Municipal de Planejamento e Governo;

Gustavo Bergamaschi – Analista de Gestão Municipal – Contabilidade e respondendo em cargo de comissão conforme Portaria nº 1763 de 11 de julho de 2016;

Valdeir Luciano Goldner – Procurador Geral do Município.

Art. 3º - A Comissão designada no artigo anterior será coordenada pelo Secretário Municipal de Controle e Transparência.


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 01 de novembro de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/11/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/11/2016

SERVIDOR:
Cleomir de Azevedo Zandominghi
Assessor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/11/2016


Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2